



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fls. 7865
m

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8954/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 7864 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro) folhas em dezesseis volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, critério de julgamento – menor preço, nos termos da Lei n° 14.333/2021 e, demais legislações aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, não básica, materiais técnico/consumo e medicamentos injetáveis, insulino-dependentes e instrumental, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como contratadas as seguintes empresas com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 05 de fevereiro de 2026:

- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 21.581.445/0001-82, com valor contratado de R\$3.291.205,95 (três milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos);

- C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 17.033.801/0001-56, com valor contratado de R\$2.768.218,21 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos);

- PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 16.647.278/0001-95, com valor contratado de R\$256.340,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta reais);

- PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 30.571.825/0001-27, com valor contratado de R\$663.902,28 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Termo de Abertura do Processo (fls. 02); Documento de Formalização de Demanda (fls. 03-04); Estudo Técnico Preliminar (fls. 05-20); Termo de Referência (fls. 21-49); Aprovação do Termo de Referência (fls. 50); Mapa de gerenciamento de riscos (fls. 51-61); Justificativa (fls. 62-63); Formalização da Pesquisa de Preço (fls. 64-175); Solicitação de informação de crédito orçamentário (fls. 176); Declaração de previsão orçamentária (fls. 177-178); Solicitação de informação de disponibilidade financeira (fls. 179); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 180); Nomeação de fiscal de contrato (fls. 181-189); Autorização para abertura do procedimento na modalidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fls. 7866
(M)

cabível (fls. 190-191); Portaria de nomeação de agente de contratação (fls. 192-194); Autuação (fls. 195); Minuta de Edital (fls. 196-305); Parecer Jurídico (fls. 307-327); Edital (fls. 328-437); Publicação de aviso de licitação (fls. 438-439); Pedidos de esclarecimento (fls. 440-441); Propostas registradas (fls. 442-846); Ata de Propostas (fls. 847-977); Documentos de habilitação (fls. 978-5699); Recurso Administrativo (fls. 5700-5701); Julgamento de Recursos Administrativo (fls. 5702-5708); Ata Final (fls. 5709-7704); Termo de Adjudicação (fls. 7705-7733); Vencedores do Processo (fls. 7734-7743); Requerimento de desistência de itens (fls. 7744-7747); Parecer Jurídico (fls. 7749-7761); Publicação de Resultado de Licitação (fls. 7762-7763); Termo de Homologação (fls. 7764-7790); Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 7791); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 7792-7810); Contratos devidamente assinados (fls. 7811-7863).

PARECER

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos se encontram revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Por. 012/2025